



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
EMENDA Nº - CM**

CD/17311.65411-01

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 774, DE 2017**

Dispõe sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta.

**EMENDA SUPRESSIVA Nº  
SUPRIMAM-SE OS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA MEDIDA PROVISÓRIA 774/2017.  
JUSTIFICAÇÃO**

O enfrentamento à crise fiscal do País deve levar em conta a manutenção de um nível mínimo de bem-estar para a população. Para isso, é preciso criar e preservar empregos.

O deslocamento da base de incidência de contribuição previdenciária do faturamento para a folha de salários implicará sobremaneira prejuízo para a manutenção dos empregos, razão pela qual entendemos ser essa uma medida indesejável e descabida.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2017.

A handwritten signature in purple ink, appearing to read "Alfredo Kaefer".

Alfredo Kaefer  
Deputado Federal  
PSL/PR